



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA Nº: 23/2017

“Designa servidor para funções de outro cargo em razão de necessidade e interesse público, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

CONSIDERANDO,

Que o Município necessita de servidor para exercer as funções de motorista, para atender as necessidades da administração, em razão de insuficiência de cargos providos ou, existentes;

Considerando a existência de servidor de outro cargo, com a habilitação e qualificação necessária ao exercício das funções do cargo demandado;

Considerando a disposição deste servidor em aquiescer com o desvio temporário de função, bem como o fato de que, temporariamente, tal servidor não ser essencial aos programas e serviços das repartições às quais é vinculado, no mister do cargo do qual é titular;

Considerando a possibilidade de desvio de função para atender necessidade da administração, com vistas a garantir o pleno e eficiente funcionamento da máquina administrativa, com a preservação do interesse público, assinalado no atendimento às atividades prioritárias da administração, garantindo atenção à sua atividade fim;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para, em desvio de função, exercer as funções de motorista, o servidor **CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA**, titular do cargo de pedreiro.

Parágrafo único- O servidor fará jus à remuneração do cargo de motorista, enquanto durar o desvio de função, devendo ser observado as restrições e limites legais à categoria de habilitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 14 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal